SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, para uma reunião extraordinária da Assembleia Regional, nos termos do nº 2 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro, que se realizará no Porto, no dia **16 de abril de 2016**, com início às **14:30 horas**, no Auditório do Hospital de Magalhães Lemos, sito na Rua Professor Álvaro Rodrigues, 4149-003 Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2015.
2. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2016.

Os documentos a apreciar nesta Assembleia Regional Extraordinária, encontram-se à disposição dos membros efetivos na Sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros - Rua Latino Coelho, 352 - 4000-314 Porto, a partir do dia 14 de abril de 2016.

Se à hora indicada para a realização desta Assembleia Regional Extraordinária não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos inscritos na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23º, n.º 1, da Lei nº 156/ 2015 de 16 setembro do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros efetivos devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional válida.

Porto, 7 de abril de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Enf. Manuel Jorge Freitas Almeida